

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

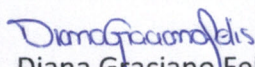
“Dispõe sobre a concessão de abono salarial complementar aos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG, para fins de adequação ao salário mínimo nacional e dá outras providências.”

De acordo com o Projeto de Lei Complementar N°. 002/2022, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 27 de janeiro de 2022.


Diana Graciano Felis

Assessora Contábil